



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes originais, destinados à manutenção preventiva e periódica dos tratores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas na solicitação de compra nº 2025/444.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos óleos lubrificantes originais será realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza do objeto e sua necessidade para a continuidade das operações da frota municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é essencial para garantir a manutenção preventiva dos tratores, que são fundamentais para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos dependem diretamente da utilização de óleos lubrificantes originais, que atendem às especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes.

A escolha por óleos originais e de procedência comprovada é de extrema importância, pois, ao contrário de óleos genéricos ou de qualidade inferior, os óleos originais são formulados para atender aos padrões exigidos para cada tipo de máquina. Essa conformidade assegura que os sistemas mecânicos e hidráulicos dos tratores operem de forma eficiente, evitando falhas graves, prejuízos financeiros e a necessidade de reparos frequentes.

Além disso, a utilização do óleo correto previne o desgaste prematuro, a oxidação e a corrosão das peças essenciais, promovendo a lubrificação ideal das superfícies internas do motor e demais componentes. Com isso, os óleos originais desempenham papel fundamental na proteção e manutenção da integridade dos sistemas, contribuindo para a eficiência operacional, o aumento da vida útil dos tratores e a redução de custos com manutenções corretivas.

Portanto, a manutenção periódica com o uso de óleos originais não só garante o desempenho e a confiabilidade das máquinas, mas também assegura a continuidade das operações e a preservação do patrimônio público, sem que haja interrupções ou comprometimento das atividades essenciais da Secretaria.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos óleos lubrificantes tem natureza comum, uma vez que suas especificações são amplamente conhecidas e objetivas. De acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será regida pelo critério de menor preço, com a modalidade de dispensa de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Os fornecedores interessados deverão comprovar sua experiência e capacidade técnica no fornecimento de óleos lubrificantes compatíveis com o objeto da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos óleos lubrificantes originais, conforme especificações técnicas, e deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido após a confirmação do pedido. A entrega será realizada no local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e a verificação do cumprimento das condições estabelecidas no contrato. A medição do pagamento será baseada na quantidade de óleos lubrificantes entregues, conforme o orçamento aprovado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a seleção do fornecedor será realizada por meio de pesquisa de preços, com a obtenção de orçamentos de empresas que atendam aos requisitos técnicos para a execução dos serviços. O critério adotado será o de menor preço, conforme as condições do mercado.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição dos bens e serviço será de **R\$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais)**, conforme pesquisa realizada, valor este considerado compatível com as práticas do mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Vista Alegre do Prata, 12 de fevereiro de 2025.

Itacir Frosi

ITACIR FROSI

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de aquisição de óleo original, destinado a manutenção das **RETROSCAVADEIRAS JCB 3CX**, **TRATOR DE ESTEIRAS D51EX** E A **ESCAVADEIRA CASE CX220C** pertencentes a frota da Secretaria, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é necessária pois as referidas máquinas necessitam de manutenções preventivas e periódicas.

Ainda que o mesmo atenda aos padrões exigíveis e que tenham procedência e estejam dentro das especificações recomendadas conforme manual do fabricante, são imprescindíveis e essenciais pois faz parte da sistemática das revisões para garantir as melhores condições de desempenho do equipamento, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação dos mesmos, revertendo-se em economicidade e garantindo a durabilidade do bem público.

Contudo a lubrificação correta pode evitar prejuízos e garantir o bom desempenho e sistemas hidráulicos dos equipamentos, atuando na prevenção do desgaste, da oxidação e da corrosão das peças. No entanto, a falta dessa manutenção pode significar a redução da performance do equipamento, e, conseqüentemente, prejuízos para a Administração pública e o comprometimento da continuidade dos serviços públicos e municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá entregar os óleos solicitados.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal, juntamente com a entrega do objeto solicitado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para aquisição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de **R\$ 6.093,60** da empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 11.492.141/0008-61**, **R\$ 19.698,38** da empresa **VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA. CNPJ: 35.654.688/0006-12** e **R\$ 10.963,37** da empresa **DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. CNPJ: 90.627.332/0011-65** e conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 12 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Roman

Sec. Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito.

